



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 67/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICA** **respeitosamente à Administração Municipal o atendimento através da Secretaria de Assistência Social a necessidade citada abaixo da Sra. Rosana Evangelista Bispo, residente à rua Moacir José da Silva, nº 172, Distrito de São Vicente, município de Baldim-MG sendo:**

1.A residência da mesma foi atingida por enchente em período chuvoso ficando totalmente danificada.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos o município de Baldim é extenso, possui muitas comunidades rurais habitadas, além da zona urbana;

Sábemos que muitos destes municípios encontram em vulnerabilidade social não possuindo renda para o sustento da família e com problemas de moradia.

Para continuar ajudando pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade, a Secretaria de Assistência Social em parceria com o CRAS deverá desenvolver programas conforme apresentado o ANTEPROJETO do colega Edil apoiado pelos membros desta Casa de Leis, pois é a forma mais viável de atendermos os pleitos, criando uma Lei que autoriza o executivo municipal a atender estas situações de vulnerabilidade social além de autorizar o CRAS A DESENVOLVER AÇÕES que possam adquirir materiais de doações de construção que favorecerão aos que precisam;

Diante do exposto, solicito o apoio a presente Indicação, e desde já, agradeço os pares desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Marconi Antônio Ferreira
Marconi Antônio Ferreira
VEREADOR

Padre

[Handwritten signature]

Matheus
Alves

Rodrigues
Juca

recebido em 19/10/2021
[Handwritten mark]